



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 0994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI, do art. 87 da Constituição Estadual, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994 e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.653.711-0,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Estadual do Trabalho – CET, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

ELIZEU DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 1.348.766-9, (Titular), em substituição a JOSÉ LUCIO DOS SANTOS, RG nº 3.603.950-7, da Secretaria de Estado da Saúde; e

CARLOS TADEU CORREIA DE LARA, RG nº 1.733.636-3, (Suplente), em substituição a ELIZEU DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 1.348.766-9, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 04 ABR. de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos

MGS/PD\*

